



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE *Ad Referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS;

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Formar profissionais capazes de produzirem uma articulação entre o desenvolvimento de conhecimentos gerais, básicos e específicos desta profissão, permitindo ao Engenheiro de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade a elaboração de uma concepção de mundo e de atividade de trabalho perpassados pela diversidade, devido à dinâmica dos contextos que se organizam e reorganizam, a todo momento, e exigem novas ações profissionais que incorporem o genérico e o peculiar.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

IV – Vagas anuais: 60;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

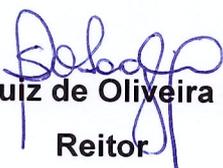
VI – Estrutura do Curso: A carga horária total do curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade terá o total de 4.899 horas/aulas.

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 10 (dez) semestres e, no máximo, em 16 (dezesesseis) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 28 de março de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico